Postal Saúde
Sua vida, nossa existência

Brasília, outubro de 2026.

CORRESPONDÊNCIA OBRIGATÓRIA ENTRE OS EVENTOS APRESENTADOS NA FATURA E A SENHA DE AUTORIZAÇÃO FORNECIDA PELA OPERADORA

Prezado Prestador,

Com o objetivo de evitar a ocorrência de glosas em procedimentos devidamente realizados e previamente autorizados pela Operadora, orientamos que, no momento da apresentação da cobrança, seja rigorosamente observada a correta correspondência entre os eventos faturados e a respectiva senha de autorização concedida pela Postal Saúde.

Todos os eventos submetidos para cobrança deverão estar vinculados à autorização correspondente. Nos casos em que houver procedimentos, diárias ou demais eventos realizados durante o período de internação que possuam autorização específica, a cobrança deverá ser apresentada em protocolo distinto, observando a respectiva senha de autorização.

Essa medida é fundamental para assegurar a identificação adequada dos eventos realizados, sua correta vinculação às autorizações emitidas e o devido processamento da conta assistencial.

Reforçamos a importância do respeito às orientações contidas neste comunicado, bem como dos demais normativos e regras operacionais da Postal Saúde, a fim de evitar inconsistências no faturamento, glosas decorrentes de divergências cadastrais e eventuais atrasos na análise e processamento das contas.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com a Central de Atendimento da Postal Saúde pelo telefone **0800 888 8116** ou com a Unidade Regional da Postal Saúde em seu estado.

Atenciosamente,

Postal Saúde
ANS – nº 41913-3